

IONEWS

Imprensa Oficial



ERRATA - PORTARIA Nº 016/2018

ERRATA

INFORMAMOS QUE A PORTARIA Nº 016/2018, FOI PUBLICADA COMERRO NA EDIÇÃO Nº1376, VEICULADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.018, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBA-MS., SENDO O CONTEÚDO CORRETO DA PORTARIA CONFORME SEGUE:

PORTARIA Nº 016 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário efetivo, abaixo relacionado, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo o seguinte:

Armando Miranda Candia - Advogado - Período de 2017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de fevereiro de 2.018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 360e7875**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>